



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 342 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Prorrogar em 70 (setenta) dias o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por reavaliar e propor alterações na Resolução n° 016, de 05/05/2016 e demais normativas que tratam dos Afastamentos para participação em Programa de Pós-graduação dos servidores deste IFPR, estabelecida pela Portaria n° 036 de 12/01/2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*